DGES Direção-Geral do Ensino Superior

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Parecer

Concordo.

À consideração superior.

A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior

Inês Vasques Branco

Despacho

Concordo.

Por delegação do Diretor-Geral, A Subdiretora-Geral do Ensino Superior

Ângela Noiva Gonçalves

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior - RJGDES)

Foi recebido a 19/09/2019, ao abrigo da alínea b) do artigo 76.º-B do RJGDES, o seguinte requerimento de registo da alteração (ID-350):

- Registo na DGES: R/A-Ef 3281/2011, de 18/03/2011
- M180: Mestrado 2º ciclo em Contabilidade e Gestão Pública
- 3063: Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Com a seguinte situação de acreditação:

• ACEF/1718/0112512, publicada em 02-08-2019, válida por 1 ano

O processo registou as seguintes interações:

- 24-09-2019: Pedido de elementos
- 24-09-2019: Receção de elementos

Análise técnica e proposta de decisão

A alteração enquadra-se no âmbito na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do RJGDES, tendo obtido a concordância da A3ES.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do RJGDES, propõe-se o registo da alteração, com os seguintes dados:

- Número do registo da alteração: R/A-Ef 3281/2011/AL01
- Data da decisão: Data do despacho.
- Elementos caracterizadores que se juntam em anexo.

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação da alteração na 2.º série do Diário da República, mencionando expressamente:

- a) As referências da publicação em Diário da República da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
 - b) O número e data do registo de alteração acima indicada.

Lisboa, 24/09/2019

Ana Margarida Miranda

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra

2. Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

3. Grau ou diploma: Mestre

4. Ciclo de estudos: Contabilidade e Administração Pública

5. Área científica predominante: Contabilidade e Fiscalidade

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:120

7. Denominação do diploma atribuído pela conclusão de 180 ECTS, em ciclo de estudos de mestrado integrado: Não aplicável

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Opcionais	
Contabilidade e Fiscalidade	CF	56		
Gestão e Administração	GA	55		
Economia	Е	5		
Direito	D	4		
Subtotal	•	120		
Total	120			

10. Observações:

11. Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra - Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Ciclo de estudos em Contabilidade e Gestão Pública

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área	Ano	Organização do ano					Horas	de traball	10				Créditos	Observações
(1)	científica (2)	curricular (3)	Total (5)	Contacto (6)							(7)	(8)			
		(4)		Т	TP	PL	TC	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto			
Direito e Contratação Pública	D	1.º	1.º S	106,8		30,0					10,0		40,0	4,0	
Contabilidade Orçamental	CF	1.⁰	1.º S	186,9		30,0					10,0		40,0	7,0	
Economia e Finanças Públicas	E	1.9	1.º S	133,5		30,0					10,0		40,0	5,0	
Organização e Gestão Pública	GA	1.9	1.º S	186,9		30,0					10,0		40,0	7,0	
Gestão de Recursos Humanos	GA	1.9	1.º S	106,8		30,0					10,0		40,0	4,0	
Metodologias de Investigação	CF	1.9	1.º S	80,1		30,0					10,0		40,0	3,0	
Contabilidade Financeira Avançada	CF	1.º	2.º S	186,9		30,0					10,0		40,0	7,0	
Auditoria e Accountability	CF	1.º	2.º S	133,5		30,0					10,0		40,0	5,0	
Gestão Estratégica e Políticas Públicas	GA	1.º	2.º S	133,5		30,0					10,0		40,0	5,0	
Contabilidade de Gestão das Entidades Públicas	CF	1.º	2.º S	106,8		30,0					10,0		40,0	4,0	
Controlo de Gestão e Criação de Valor nas Entidades Públicas	GA	1.º	2.º S	133,5		30,0					10,0		40,0	5,0	
Liderança e Gestão de Equipas	GA	1.9	2.º S	106,8		30,0					10,0		40,0	4,0	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio e Relatório	CF/GA	2.9	3.º e 4.º S	1600,0						960,0	90,0		1050,0	60,0	ECTS a repartir: - 30 para CF; - 30 para GA."